



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250331676

Substituição retificadora à 2620250012806

1. Responsável Técnico

DAVID JUNIOR MARTINS RODRIGUES

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2616718553**

Registro: **5070072440-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA**

CPF/CNPJ: **45.724.952/0001-96**

Endereço: **Rua Francisco Cardoso Primo**

Nº: **467**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Turiúba**

UF: **SP**

CEP: **15280-007**

Contrato:

Celebrado em: **06/01/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Professora Jucelina Passos Caires**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Residencial Verginio Basso**

Cidade: **Turiúba**

UF: **SP**

CEP: **15280-300**

Data de Início: **06/01/2025**

Previsão de Término: **06/06/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA**

CPF/CNPJ: **45.724.952/0001-96**

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

				Quantidade	Unidade
1	Elaboração de orçamento	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	1634,85000	metro quadrado
	Projeto	de acessibilidade	em calçadas	6,00000	unidade
	Elaboração de orçamento	de acessibilidade	em calçadas	6,00000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sinalização	urbana	1,00000	unidade
	Projeto	de sinalização	urbana	1,00000	unidade
	Projeto	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	1634,85000	metro quadrado

Execução

2	Fiscalização de obra	de sinalização	urbana	1,00000	unidade
	Fiscalização de obra	de acessibilidade	em calçadas	6,00000	unidade
	Fiscalização de obra	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	1634,85000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MENSURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A RUA PROFESSORA JUCELINA PASSOS CAIRES NO MUNICÍPIO DE TURIUBA/SP - DEMANDA PRINCIPAL 80991 - PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00034-DM.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

DAVID JUNIOR MARTINS RODRIGUES - CPF: 413.898.888-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA - CPF/CNPJ: 45.724.952/0001-96

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 26/02/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 2620250331676

Versão do sistema

Impresso em: 26/02/2025 10:30:22